

## **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº PRO-226/2013 CONFORME PROCESSO-506/2013**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 26/08/2013 14:27:55

**Protocolado por:** Débora Geib

**Dados da Leitura no Expediente**

**Situação:** Documento Lido

**Lido em:** 26/08/2013

**Lido Sessão:** Ordinária de 26/08/2013

**Lido por:** Débora Geib

**Solicita o cadastramento do Município de Gramado no Programa de Equipagem dos Conselhos Tutelares, da Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República.**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O vereador que abaixo subscreve, vem através do presente, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, solicitar a esta Casa que encaminhe ao Poder Executivo, Pedido de Providências, para que este através da secretaria competente, promova o cadastramento do Município de Gramado no programa de EQUIPAGEM DE CONSELHOS TUTELARES, da Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República, que destinará aos municípios, através de análise de critérios técnicos da própria Secretaria, um kit contendo: um automóvel, cinco computadores, uma impressora multifuncional, um refrigerador e um bebedouro , todos para uso exclusivo do Conselho Tutelar.

A meta da Secretaria de Direitos Humanos é contemplar todos os municípios cadastrados até final de 2014, porém, vários municípios brasileiros e do RS já estão recebendo os equipamentos, sendo imprescindível que o Poder Executivo e o Conselho Tutelar local, agilizem o preenchimento das informações necessárias, nos endereços eletrônicos <http://sig.sdh.gov.br> (Poder Executivo) e <http://sipia2.sdh.gov.br> (Conselhos Tutelares)

Destacamos a importância das atividades do Conselho Tutelar para garantir os direitos das crianças e adolescentes, e o recebimento destes equipamentos qualificarão ainda mais estes serviços. Além disso, possibilitará a integração das informações através do Sistema de Informações para Infância e Adolescência (Sipia Web), que é um instrumento de apoio a gestão municipal nesta área, qualificando a elaboração, a execução, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas de direitos da criança e do adolescente em nível local.

Câmara Municipal de Gramado, 26 de Agosto de 2013.

---

João Teixeira  
**Vereador PMDB**